LEI MUNICIPAL N° 999/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO AMAVA – Associação dos Moradores e Amigos da Vargem Alegre**, CNPJ 08.814.789/0001-26, com sede na Comunidade da Vargem Alegre,em Espera Feliz/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 21 de maio de 2012

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal